



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 44/2015

(Autoria do Vereador Evandro Castanheira Lacerda)

**Concede Diploma de Honra ao Mérito à
Bragança Engenharia.**

A Câmara Municipal de Lavras, por seus representantes legais aprovou, e eu, Cléber José Pevidor da Silva - Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito à Bragança Engenharia, de acordo com o artigo 238 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras e § 5º do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Lavras.

Art. 2º - A entrega do Diploma será em sessão solene em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 29 de junho de 2015.

Cléber José Pevidor da Silva
Presidente